



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 107/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a educação de qualidade é pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico do município, sendo dever do poder público reconhecer e valorizar as boas práticas que elevam os indicadores de aprendizagem;

Considerando que as escolas municipais **EMEB Cel. Conrado Caldeira**, **EMEB Efigênia Colozio Denardi** e **EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer** foram agraciadas com o **Prêmio Excelência Educacional**, concedido pela Governo do Estado de São Paulo, em reconhecimento ao desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e aos avanços nos indicadores de aprendizagem ao longo do ano letivo de 2025;

Considerando que a cerimônia de premiação ocorreu no dia **17 de março de 2026**, no Memorial da América Latina, e contou com a presença de gestores escolares, professores, funcionários e autoridades municipais, celebrando as conquistas alcançadas pela rede municipal de ensino;

Considerando que as unidades foram destacadas pela **evolução consistente nos resultados educacionais**, fruto do trabalho coletivo e do compromisso com a qualidade do ensino público municipal, envolvendo diretores, coordenadores, professores, funcionários, alunos e famílias;

Considerando que o reconhecimento público de iniciativas exitosas na educação incentiva a continuidade de boas práticas, fortalece a autoestima das comunidades escolares e inspira outras unidades a buscarem a excelência no processo de ensino-aprendizagem;

Considerando que a valorização do magistério e a promoção de uma gestão pedagógica comprometida com a aprendizagem são fundamentais para garantir o direito à educação de qualidade a todas as crianças e jovens de Bebedouro;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à **Secretaria Municipal de Educação**, na pessoa da Secretária, bem como às equipes gestoras, professores, funcionários, alunos e famílias das **EMEB Cel. Conrado Caldeira**, **EMEB Efigenia Colozio Denardi** e **EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer**, pela conquista do **Prêmio Excelência Educacional**, em cerimônia realizada no dia 17 de março de 2026, em reconhecimento ao desempenho no IDEB e aos avanços nos indicadores de aprendizagem, reafirmando o compromisso de toda a rede municipal com a educação pública de qualidade.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas à **Secretaria Municipal de Educação** e às **unidades escolares homenageadas**, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela relevante contribuição ao avanço da educação em nosso município.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54663/2026 - 25/03/2026 14:36 - PROCESSO 649/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTÓCOLO 54663/2026 - 25/03/2026 14:36 - PROCESSO 649/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTÓCOLO:54663/2026 - 25/03/2026 - 14:36 - 3VNH-960A-1D54-AJMW

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3VNH960A1D54AJMW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3VNH-960A-1D54-AJMW

